



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Sexta-feira • 31 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTVBRJAXQKI2MEM5RTLEMK

Decretos



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2024 DE 31 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Revoga o Decreto Municipal nº 007, de 29 de janeiro de 2024, que “Declara Situação de Emergência, em todo território do Município de Ibicuí, Estado da Bahia” e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM; e

CONSIDERANDO a cessação das condições que levaram a edição do Decreto Municipal nº 007, de 29 de janeiro de 2024, que “Declara Situação de Emergência, em todo território do Município de Ibicuí, Estado da Bahia”;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 007, de 29 de janeiro de 2024, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Ibicuí, Estado da Bahia, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a parte inicial do art. 7º do Decreto Municipal nº 007, de 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, em 31 de Maio de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí - Bahia, 31 de maio de 2024.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93